



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002428 - 20 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 629/2021  
De 02 de Junho de 2021.

**Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de (02/06/2021) a (01/06/2023), a servidora **JULIANE LIMA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 031.813.655-48, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de **Auditor (a) Interno**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de Junho de 2021.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 02/06/2021 por afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura em atendimento ao art. 79 da  
Lei Orgânica municipal 

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

